

**CONCURSO PÚBLICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME  
EDITAL Nº. 002/2010**

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE RECURSO PRESENCIAL**

Ilma. Sra.

Alba Célia Evangelista

Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura de Goiânia

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº de inscrição \_\_\_\_\_,  
candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ venho  
interpor recurso contra:

- ( ) publicação do Edital ou Avisos do Concurso
- ( ) resultado do requerimento de Isenção da Taxa para doadores de sangue
- ( ) resultado da Perícia Médica - Portador de Deficiência
- ( ) aplicação da Prova Objetiva e Redação
- ( ) gabarito da(s) questão(ões) objetiva(s) nº \_\_\_\_\_
- ( ) formulação ou conteúdo da Prova Objetiva
- ( ) formulação da Redação
- ( ) resultado da Prova Objetiva
- ( ) resultado da Prova de Redação
- ( ) resultado Preliminar do Concurso

conforme especificações nas páginas seguintes.

**Atenção** - Para apresentação do recurso o candidato deverá:

- a) fundamentar e argumentar, com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) utilizar folhas numeradas separadas para cada questão ou itens diferentes;
- c) não se identificar no corpo do recurso;
- d) protocolar pessoalmente o recurso em dias úteis, das 8 as 17 horas, na SMARH, Rua 16, esquina c/ Rua 12, nº. 97, Edifício Capemi - 2º andar, Setor Central - Goiânia – GO, **até 48 (quarenta e oito) horas** após a publicação/divulgação do ato.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas no Capítulo 12 do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

